PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIA DOS MATERIAIS
(Aprovado pela Resolução 926/2012 CONSEPE)

EDITAL PPPGI Nº. 18/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de 22 abril a 13 de maio de 2019, das 8:00h às 14:00h, na Secretaria do Programa, localizada no **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA, CAMPUS DE IMPERATRIZ – UFMA**, as inscrições da seleção para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS.**

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM) da UFMA é recomendado pela CAPES com conceito 4.

O Curso de Mestrado em Ciência dos Materiais, com duração máxima de 24 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias, e optativas totalizando 32 (trinta e duas) unidades de crédito, ou seja, 480 (quatrocentos e oitenta) horas de atividades programadas nos turnos matutino e vespertino, incluindo o Trabalho de Dissertação que corresponderá a 150 horas/aula, conforme Regimento Interno do Programa.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA DOPROGRAMA:

O Programa apresenta-se organizado em três linhas gerais de pesquisa:

a) Síntese e caracterização de compostos metálicos especiais. – As pesquisas desta linha têm por objetivo o estudo das propriedades físicas de compostos intermetálicos. São avaliadas as propriedades de materiais metálicos que apresentam propriedades microscópicas tais como: transições magnéticas, supercondutoras, magnetoresistência, efeito Kondo, comportamento tipo férmion pesado e propriedades magnetocalóricas.

b) Síntese e Caracterização de cristais Orgânicos e Inorgânicos. – As pesquisas desta linha abrangem a síntese de monocristais e policristais orgânicos e inorgânicos, os quais são caracterizados quanto as suas propriedades estruturais, eletrônicas, mecânicas, ópticas, calorimétricas, microestrutural e vibracional.

c) Materiais Vítreos e Cerâmicos – Esta linha de pesquisa compreende a síntese e caracterização de matrizes vítreas, vitro cerâmicas e cerâmicas (biocerâmicas, catalisadores, etc.). A caracterização das amostras é feita por meio de suas propriedades mecânicas, ópticas, elétricas, espectroscópicas e térmicas visando potenciais aplicações tecnológicas e biológicas.

3. DO PÚBLICOALVO.

Profissionais graduados em Ciências Naturais, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Física, Química ou Engenharias (Materiais, Mecânica, Química, Alimentos, Metalúrgica, Física, Elétrica, Mecatrônica, Minas, Civil, Aeronáutica, Naval, Pesca e Biomédica).

4. DO NÚMERO DEVAGAS:

Serão ofertadas **6 (seis)** vagas.

5. DA DOCUMENTAÇÃONECESSÁRIA:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

b) Cópia do diploma de Conclusão do Curso de Graduação, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei, ou a declaração de provável concludente em data anterior ao início das atividades do curso, expedida pela instituição responsável a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, em cópia autenticada, no dia da matrícula;

c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

d) *Currículo Vitae* da Plataforma Lattes, acompanhado de **comprovação** dos títulos e de todos os demais documentos devidamente assinados. Para efeito da seleção serão consideradas a produção científica e as atividades referentes aos anos de 2014 a 2018.

e) Cópias da Carteira de Identidade e do CPF;

f) Duas fotos recentes de tamanho3x4;

g)Uma carta de recomendação fornecidas por professor que tenha tido contato acadêmico com o candidato, seja como professor de disciplina, orientador ou tutor;

h) O Candidato que possuir vínculo empregatício ou estatutário deverá apresentar declaração comprometendo-se, em caso de aprovação, com as atividades do PPGCM.

O candidato deverá fornecer declaração afirmando a veracidade das informações e documentos, ou então poderá apresentar os originais no ato da inscrição para verificação de conformidade das cópias.

i) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R$ 80,00 (setenta reais) no Banco do Brasil (Guia de Recolhimento da União – GRU, disponível na Secretaria do Curso, no endereço eletrônico www.ppgcm.ufma.br e podendo ser solicitada pelo e-mail ppgcm.ufma@gmail.com).Para requerentes de isenção de taxa de inscrição, nos casos previstos na legislação, o mesmo deverá ser substituído pelo requerimento de isenção – Anexo V;

Os documentos entregues para comprovação curricular serão devolvidos ao candidato no prazo de 90 (noventa) a 120 (cento e vinte) dias, após a divulgação do resultado final do certame, mediante requerimento do interessado; passado *in albis* esse prazo, os documentos referidos no subitem anterior serão incinerados pela Coordenação do Curso de Mestrado de Ciência dos Materiais, cessando qualquer responsabilidade desta por sua guarda ou conservação.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 22 abril a 13 de maio de 2019, das 8:00h às 14:00h na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais do CCSST/UFMA pessoalmente, por procuração, ou por correspondência via SEDEX (neste caso, é obrigatório o envio de uma cópia da ficha de inscrição e documentos via e- mail para a coordenação do PPGCM - ppgcm.ufma@gmail.com) à coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais, no endereço: Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Sociais Saúde e Tecnologia – Unidade Avançada, Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, Imperatriz – MA, CEP 65914-535, respeitando o último dia de inscrição como data limite de postagem.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pelos Professores Doutores: Franciana Pedrochi, Adenilson Oliveira dos Santos, Luzeli Moreira da Silva, Paulo Roberto da Silva Ribeiro, Alysson Steimacher, Pedro Façanha Filho, e como suplentes os Professores Doutores Ricardo Jorge Cruz Lima e Marcio José Barboza.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As etapas de seleção serão realizadas nas datas, locais e horários que constam do item 10 este edital.

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais da UFMA.

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

Prova de Conhecimento Científico:

A prova de conhecimento científico terá duração de 4 (quatro) horas, sendo de caráter eliminatório e classificatório e peso equivalente igual a 4 (quatro) na avaliação final. Para a realização da prova os candidatos deverão comparecer na data e local estipulado no item 10 este edital portando carteira de identidade e CPF. As provas deverão ser identificadas apenas com o número referente ao candidato presente na lista de frequência preenchida no dia prova. A prova consistirá de 10 (dez) questões de conhecimentos gerais nas áreas de Ciência de Materiais, Química e Física valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. As questões serão elaboradas a partir dos tópicos listados no anexo II deste edital com base na bibliografia mínima recomendada.

A prova será realizada sem consulta a qualquer material e o candidato que tiver nota inferior a 3 (três) será eliminado do processo seletivo.

Avaliação do Currículo: A avaliação do currículo terá caráter classificatório e peso equivalente igual a 4 (quatro) e consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. No anexo III do presente Edital constam os critérios de pontuação do currículo.

Avaliação do Histórico Escolar: A avaliação do Histórico Escolar terá caráter classificatório e peso equivalente igual a 2 (dois) e consistirá em análise dos itens listados no anexo III do presente Edital.

A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.

A Nota da Prova de Conhecimento Científico será usada como critério de desempate, seguida da nota do Currículo, se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade. No caso da presença de candidatos idosos empatados, a maior idade será o primeiro critério de desempate, conforme previsto no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, Art.27.

Os candidatos impossibilitados de estarem em Imperatriz devem informar no ato da inscrição que desejam realizar a prova em outra Instituição. Para realização da prova em outra IES, localizadas a mais de 200 km de Imperatriz, serão necessários um mínimo de 3 inscritos da IES e um docente ocupando o cargo de Coordenador de Curso ou Coordenador de Pós-Graduação ou Chefia da IES que deverá se responsabilizar pela solicitação e aplicação do Exame aos candidatos interessados.

Esse docente deverá preencher o formulário, ANEXO VI disponível durante o processo de seleção, e encaminhar para o respectivo Coordenador do PPGCM/UFMA no e-mail ppgcm.ufma@gmail.com até o prazo final das inscrições. O docente receberá um e-mail da Coordenação, em até 72 horas, confirmando o recebimento da solicitação da prova fora, caso o docente não receba a confirmação, deverá entrar em contato com o PPGCM/UFMA.É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o docente da IES desejada para que ele preencha e envie o formulário ao PPGCM.A Coordenação do PPGCM fará análise das solicitações e o resultado será divulgado na página de internet do Programa de Pós-Graduação, conforme data estipulada no cronograma.

9. DOS RECURSOS

O período para interposição de recursos será de no mínimo dois dias úteis após a divulgação do resultado da seleção. O prazo para análise do recurso está descrito no item 10 deste edital. O mesmo deverá ser feito mediante ao encaminhamento de um ofício solicitação à comissão de avaliação desse certame.

As provas dos candidatos que solicitarem recursos serão avaliadas por dois docentes permanentes do PPGCM, indicados pela comissão de seleção, e que não tenham sido inicialmente avaliadores das respectivas provas, seguindo os mesmos critérios apresentados no item 8 deste edital. Os recursos serão dirigidos à Comissão de Seleção, no prazo definido no item 10.1, das 9h00 às 14h00, na Secretaria do PPGCM, localizada no CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA-UNIDADE AVANÇADA, CAMPUS DE IMPERATRIZ – UFMA.

Findada a análise dos recursos, o resultado final da seleção será divulgado nos quadros de aviso e na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (www.pppg.ufma.br) e no site da Universidade Federal do Maranhão: http://www.ufma.br, até o dia 31 de maio de 2019.

10. DO CRONOGRAMA

As datas e locais de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	**Etapa**	**Horário**	**Local**
22/04 a 13/05/2019	Período de Inscrições.	9h00 às 14h00	Secretaria do PPGCM
22 a 25/04/2019	Período de solicitação de isenção.	9h00 às 14h00	Secretaria do PPGCM
26/04/2019	Resultado da solicitação da isenção.	Até às 17h00.	Secretaria do PPGCM
29/04 e 30/04/2019	Recebimento de recursos referentes ao resultado de isenção.	9h00 às 14h00.	Secretaria do PPGCM
02/05/2019	Resultado final do recebimento do recurso de solicitação de isenção	Até às 17h00.	Secretaria do PPGCM
14/05/2019	Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas.	Até às 17h00.	Secretaria do PPGCM
16/05/2019	Prazo limite para recebimento de recursos das inscrições indeferidas.	9h00 às 14h00.	Secretaria do PPGCM
16/05/2019	Resultado da solicitação de prova em outra IES	Até às 17h00.	Secretaria do PPGCM
17/05/2019	Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas, após análise dos recursos.	Até às 17h00.	Secretaria do PPGCM
24/05/2019	Prova de Conhecimento Científico.	9h00 às 13h00.	Sala do PPGCM e IES aprovadas
28/05/2019	Divulgação das notas da Prova de Conhecimento Científico, *Currículo Lattes*, histórico escolar e resultado da seleção.	Até às 17h00.	Secretaria do PPGCM
29/05 e 30/05/2019	Prazo para recebimento de recursos da Prova de Conhecimento Científico, da avaliação do *Currículo Lattes*, histórico e do resultado da seleção.	Até às 12h00.	Secretaria do PPGCM
31/05/2019	Divulgação da lista dos aprovados na seleção, após análises dos recursos.	Até às 17h00.	Secretaria do PPGCM
05/06 e 06/06/2019	Matrícula	9h00 às 14h00	Secretaria do PPGCM

A divulgação dos resultados da seleção será realizada na secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais e nos endereços eletrônicos: www.pppg.ufma.br e www.ufma.br

11. DO CUSTO DA INSCRIÇÃO

Taxa de inscrição ao exame de seleção: R$ 80,00 (apresentar comprovante de pagamento no ato da inscrição) a ser recolhida por meio de GRU (disponibilizada no endereço www.ppgcm.ufma.br) em prol da UFMA. Não haverá inscrição condicional, nem devolução de valores, salvo se a UFMA der causa.

12. DAS ISENÇÕES

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593 de 02 de outubro de 2008 e do Decreto 6135/2007 (família de baixa renda).

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) Omitir informações e (ou) torná-las falsas;

b) Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;

c) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

No que concerne as datas-prazo para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:

a) Pedido de isenção de taxa de inscrição: 22 a 25 de abril de2019;

b) Divulgação dos pedidos de isenção: 26 de abril de 2019;

c) Contestação do resultado dos pedidos de isenção: 02 (dois) dias úteis após divulgação.

13. DA ADMISSÃO

O ingresso dos candidatos aprovados será feito mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no edital, por ordem de classificação, reservando à comissão de seleção o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

Quando o número de candidatos classificados excederem o número de vagas fixadas, havendo desistência, até o início da primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação para admissão no Curso.

14. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados serão matriculados no período de 05 e 06 de junho de 2019, no horário das 9h00 às 14h00, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais, Centro de Ciências Saúde e Tecnologia – Unidade Avançada, Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, Imperatriz – MA, CEP 65914-535.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:

- Formulário de matrícula (formulário próprio) devidamente preenchido.
- Declaração negativa de vínculo empregatício (para alunos bolsistas).

- Declaração que não estará matriculado em outro curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu.*
- Cópia autenticada do Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso para os casos em que no ato da inscrição foi apresentado somente declaração. No caso de apresentação do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação o candidato deverá obrigatoriamente entregar a cópia do diploma da graduação na coordenação do PPGCM no prazo de até 90 dias após a matrícula.
- Carta de liberação integral, em papel timbrado da instituição, no caso de aprovados com vínculo empregatício.

15. DO INÍCIO DO CURSO/LOCAL DEFUNCIONAMENTO.

O início do Curso está previsto para o dia 10 de junho de 2019, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, na Unidade Avançada da UFMA em Imperatriz (Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, Imperatriz –MA).

16. INFORMAÇÕESGERAIS

16.1- Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

16.1.1- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;

16.1.2- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

16.1.3- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

16.1.4- Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

16.2- Caberá a Comissão de seleção em conjunto com o Colegiado Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;

16.3- Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais, localizada no Centro de Ciência Sociais, Saúde e Tecnologia-Unidade Avançada, Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory Imperatriz – MA. Telefone: (99) 3529-6061 e/ou pelo e-mail: ppgcm.ufma@gmail.com

São Luís (MA), 18 de abril de 2019

Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/DPG/PPPGI

EDITAL PPPGI Nº 18/2019

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRICÃO PARA SELEÇÃO - (Mestrado)

NOME:_____
FILIACÃO:_____
e_____
DATADENASCIMENTO:_____/____/_____NATURALIDADE:_____
RG.:_____CPF:_____
ENDERECORESIDENCIAL:_____
_____
CEP:_____TELEFONE Fixo:_____
CELULAR:_____E-mail:_____
CURSODEGRADUACÃO:_____
ANODECONCLUSÃO:_____IES:_____
ENDEREÇOCOMERCIAL: _____
_____
CEP:_____TELEFONE/FAX:_____

Vem requerer inscrição neste Programa, ao nível de mestrado, para o que, anexa a documentação solicitada (Currículo Lattes, cópias do diploma de graduação, do histórico escolar, da identidade, do CPF, duas fotografias recentes 3x4, carta de recomendação e pagamento da taxa de inscrição ou solicitação de isenção.

Imperatriz-MA,_____/_____/2019

_____
(Assinatura)

EDITAL PPPGI Nº 18/2019

ANEXO II

Tópicos:

1- Conservação de Energia;
2- Leis da Termodinâmica;
3- Ondas Mecânicas;
4- Campo Magnético;
5- Estrutura Atômica;
6- Ligações Químicas e Tabela Periódica;
7-Soluções;
8- Introdução a Ciência dos Materiais;
9- Estrutura Cristalina;
10- Imperfeições em sólido.

Bibliografia Sugerida:

1- Resnick, R.; Halliday, D.; Krane, K. S., *Física*, vol. I, 5ª edição, Livros Técnicos e Científicos.

2- Resnick, R.; Halliday, D.; Krane, K. S., *Física*, vol. II, 5ª edição., Livros Técnicos e Científicos.

3- Resnick, R.; Halliday, D.; Krane, K. S., *Física*, vol. III, 5ª edição, Livros Técnicos e Científicos.

4- Atkins, Peter.; Jones, Loreta. *Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*.3. ed. – Porto Alegre: Bookman, 2006.

5- Brown, Theodore L.; LeMay, Jr. H. Eugene.; Bursten, Bruce. *Química a ciência central.* São Paulo: Pearson Prentice Hall,2005.

6- Mahan, Bruce M.; Rollie J. Myers. *Química um curso universitário.* São Paulo: Edgard Blücher,1995.

7- W. D. Callister Jr., D.G. Rethwisch, *Ciência e Engenharia de Materiais: Uma introdução*, Rio de Janeiro: 8. ed. LTC, 2012.

EDITAL PPPGI Nº 18/2019

ANEXO III

Tabela de Pontuação para análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar

Currículo	**Pontuação máxima**
1. Iniciação Científica (PIBIC, PET E PIBIT)	**até 4,0**
1.1 Iniciação científica na área de Materiais – 1,0/semestre	até 4,0
1.2 Iniciação científica outras áreas – 0,5/semestre	
2. Artigos*	**até 3,0**
2.1 Artigos em revistas Qualis A ou B (1,0 por artigo)	até 3,0
2.2 Artigos em revistas Qualis C (0,5 por artigo)	até 3,0
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	**até 1,0**
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais – regional/local(0,25porresumonaáreademateriais;0,15porresumoemoutras áreas)	até 1,0
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais/internacionais (0,5 por resumo na área de materiais; 0,3 por resumo em outras áreas)	até1,0
3.3 Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais (0,5 por resumo na área de materiais; 0,3 por resumoem outras áreas))	até 1,0
4. Patentes	**até 1,0**
Depósito de pedido de patente 0,5	
Patente aceita 1,0	
5. Outras Atividades	**até 1,0**
5.1 Atividades de Extensão (0,5 pontos por semestre)	até 1,0
5.2 Atividades de docência em nível superior (0,5 pontos por semestre)	até 1,0
5.3 Atividades de docência em nível fundamental e médio (0,2 pontos por semestre)	até 1,0
Total Currículo	**até 10,0**

*****Os artigos serão analisados de acordo com o Qualis Capes da área de Materiais.

Histórico	**Pontuação m**
1. Tempo para titulação (Será reduzido 0,5 ponto por semestre adicional ao tempo regular para conclusão do curso)	até 4,0
2. Desempenho acadêmico (Coeficiente de rendimento do candidato multi-plicado por 0,6). Obs.: O coeficiente de rendimento é calculado de acordo com o curso de graduação do candidato.	até 6,0
Total Histórico	**até 10,0**

A pontuação total do currículo e do histórico corresponderá as suas respectivas notas. A nota do Candidato será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.

EDITAL PPPGI Nº 18/2019

ANEXO VI

Requerimento para realização de prova em outra cidade/IES

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	
CIDADE	
CURSO	
COORDENADOR	Nome: Telefone/Celular: email:
ALUNO	Nome: Telefone/Celular: email:
SITUAÇÃO	( ) FORMADO ( ) FORMANDO

Pelo presente venho requerer à Comissão de Seleção a realização da prova escrita do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - Mestrado Acadêmico da Universidade Federal do Maranhão pela minha instituição de origem.

_____

Assinatura do Coordenador do Curso
(responsável pela aplicação)

_____

Assinatura do candidato

Local:_____, Data _____/_____/_____

EDITAL PPPGI Nº 18/2019

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

À Comissão Examinadora do PPGCM,

Nos termos do presente EDITAL, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO CANDIDATO:_____

NIS:_____ DATA DE NASCIMENTO:_____

RG:_____ EXPEDIÇÃO:_____ ÓRGÃO EXPEDIDOR.:_____

CPF:_____NOME DA MÃE:_____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão deferidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Edital PPPGI Nº 18/2019 para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no Edital PPPGI Nº 18/2019.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à Seleção Regular para o Curso de Mestrado em Ciência dos Materiais (EDITAL PPPGI Nº 18/2019), que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido neste Edital, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado do PPGCM, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo Regular 2019, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Assinatura do Candidato:_____